



PROJETO CURRICULAR DE ESCOLA

EBI DA VILA DO TOPO

2018-2019

ÍNDICE

Introdução	3
1. Finalidades do Projeto Curricular de Escola	4
2. Prioridades Educativas	5
2.1. ProSucesso da EBI do Topo	5
2.2. Prioridades	5
3. Currículo Regional do Ensino Básico	7
3.1. Enquadramento	7
3.2. Competências-chave do CREB	7
4. Áreas Curriculares Não disciplinares	8
4.1. Cidadania	8
4.2. História, Geografia e Cultura dos Açores	10
5. Ensino Especializado em Desporto	11
6. Inglês no 1º ciclo	12
7. Áreas de organização semestral	12
8. Programa de Orientação da Carreira	13
9. Apoio Educativo	13
9.1. Linhas de orientação	13
9.2. Medidas de apoio educativo	13
9.3. Destinatários do apoio	14
9.4. Modalidades de apoio na EBI do Topo	14
10. Alunos com necessidades educativas especiais	18
11. Atividades de Enriquecimento Curricular	19
12. Avaliação das aprendizagens	20
12.1. Objetivos	20
12.2. Princípios básicos da avaliação	21
12.3. Objeto da avaliação	21
12.4. Intervenientes	21
12.5. Modalidades de avaliação	22



12.6. Critérios de avaliação.....	26
13. Linhas orientadoras	28
13.1. Constituição de Turmas	28
13.2. Distribuição de Serviço docente	29
13.3. Componente Letiva	29
13.4. Direção de Turma	30
14. Orientações para Organização escolar	30
14.1. Desenho Curricular	30
14.2. Mancha Horária	34
15. Formas de organização escolar	37
15.1. Calendário escolar	37
15.2. Calendarização de reuniões	38
15.3. Horário de Funcionamento da escola	43
16. Organização do Material das Turmas	43
16.1. Processo individual do aluno	43
16.2. Projeto Curricular de Turma	44
17. Organização do Material do Departamento Curricular	45
18. Avaliação do Projeto Curricular de Escola	47
19. Bibliografia	47

INTRODUÇÃO

No âmbito dos princípios sugeridos pela Lei de Bases do Sistema Educativo e tendo como ponto de referência o Decreto-Lei nº6/2001, que estipula a Reorganização Curricular do Ensino Básico, compete à Escola, na atribuição da sua autonomia pedagógica, flexibilizar e diversificar o Currículo Nacional, de acordo com a realidade geográfica onde está inserida e os pressupostos do seu Projeto Educativo de Escola.

Nesta perspetiva, a elaboração do PCE da EBI da Vila do Topo tem subjacente as orientações educativas sugeridas pelo Currículo Regional da Educação Básica que se pretendem adequar às especificidades da escola e dos alunos.

A estrutura deste projeto assenta na organização das diversas áreas curriculares disciplinares e não disciplinares, nas respetivas cargas horárias, nos tempos letivos, na distribuição de serviço docente, nas estratégias a desenvolver no plano curricular face às características da unidade orgânica, nas orientações metodológicas, na articulação entre as diferentes áreas curriculares e os níveis de ensino (entre a educação pré-escolar e os três ciclos do ensino básico) e os critérios de avaliação das aprendizagens dos alunos.

O documento pretende definir o desenvolvimento e a articulação dos conteúdos das diferentes áreas do saber, incluindo as atividades de enriquecimento do currículo, na concretização das prioridades pedagógicas e curriculares, especificadas em cada projeto curricular de turma.

Na concretização específica desta finalidade são consideradas as competências-chave, as metas curriculares de aprendizagem a atingir e as Aprendizagens Essenciais por cada ano de escolaridade/ciclo de ensino, em torno das quais se organizará o projeto e os conteúdos que serão trabalhados em cada área curricular, com abordagem às questões da Açorianidade e da educação para o desenvolvimento sustentável. Sendo que toda esta organização converge para a configuração de *O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* (Despacho nº 6478/2017, de 26 de julho).

O conjunto de ações e projetos pedagógicos estarão integrados no Plano Integrado de Promoção do Sucesso Escolar, principal objetivo de toda a ação escolar.

O documento termina com uma proposta de avaliação do Projeto Curricular de Turma (PCT) e sugestões para a sua elaboração, bem como com a avaliação do PCE.

1- FINALIDADES

As principais finalidades do Projeto Curricular da EBI da Vila do Topo são as seguintes:

- melhor articulação entre o ensino Pré-escolar, 1º, 2º e 3º ciclos;
- aproveitamento das capacidades de cada um e de todos os alunos, através da criação de condições adequadas ao seu desenvolvimento pleno e integral;
- promoção da maturidade e autonomia dos alunos, através de atitudes de intervenção consciente e responsável na realidade educativa;
- colaboração dos membros do Conselho de Turma na promoção das competências, dos objetivos e das metas que se pretendem alcançar nas diversas disciplinas e áreas curriculares não disciplinares;
- gestão dos programas, articulando as aprendizagens de cada disciplina, tendo em vista a aquisição de competências para a formação integral do aluno;
- articulação dos projetos com o contexto em que a escola e a turma estão inseridos de modo a aprofundar aprendizagens importantes para o contexto local da escola, tornar efetiva a participação da comunidade na mesma e atingir as metas estabelecidas no Projeto Educativo da Escola;
- valorização no processo educativo dos interesses e das características dos alunos, respeitando o seu ritmo individual e as suas capacidades;
- promoção do sucesso educativo dos alunos.

2- PRIORIDADES EDUCATIVAS

2.1. ProSucesso da EBI da Vila do Topo

Pela Resolução do Conselho do Governo n.º 133/2015 de 14 de Setembro de 2015, o Governo Regional dos Açores implementou o Plano Integrado de Promoção do Sucesso Escolar - Açores pela Educação como um instrumento de planeamento e de suporte às medidas e projetos a desenvolver pela Direção Regional da Educação e Unidades Orgânicas do Sistema Educativo Regional, no âmbito da promoção do sucesso escolar.

Seguindo os pressupostos contidos nas metas estabelecidas e nos eixos de ação prioritários definidos, o projeto ProSucesso (Plano Integrado de Promoção do Sucesso Escolar) da EBI de Vila do Topo tem estabelecido como principal objetivo o aumento do sucesso escolar em todos os níveis e ciclos de ensino, bem como melhorar a competência leitora no 1.º Ciclo do ensino Básico, desenvolver a capacidade crítica no Pré-Escolar e promover o gosto pela leitura no Pré-Escolar.

Neste sentido, serão envidados esforços que contribuam para a superação de dificuldades e alcance de um maior sucesso escolar por parte dos nossos alunos, apelando ao desenvolvimento de competências, hábitos de estudo, motivação e gosto pela escola e contínua aprendizagem.

2.2. Prioridades da EBI da Vila do Topo

No pressuposto do ProSucesso elegem-se como prioridades da EBI da Vila do Topo:

1. Implementar práticas que levem os alunos a:
 - a) encarar a escola como algo necessário e útil para as suas vidas;
 - b) aprender mais e melhor;
 - c) criar hábitos de trabalho, de estudo, de pesquisa e de reflexão;
 - d) distinguir e valorizar as duas vertentes do trabalho: a individual e a de grupo.
2. Fomentar práticas de trabalho cooperativo entre professores para:
 - a) planificar as atividades letivas e extracurriculares;
 - b) definir critérios de avaliação;
 - c) discutir estratégias de ensino;
 - d) elaborar instrumentos de avaliação;
 - e) assegurar todos os apoios educativos solicitados pelos alunos.

3. Diversificar os métodos e as técnicas de ensino no sentido de os adaptar aos conteúdos programáticos e às características dos alunos.
4. Implementar projetos de currículos alternativos de acordo com os interesses/capacidades dos alunos e com professores vocacionados para lecionar essas turmas.
5. Promover a eficiente circulação da informação na comunidade escolar.
6. Conjugar esforços de encarregados de educação e professores no sentido de se encontrarem as melhores soluções para os problemas dos alunos.
7. Apoiar a elaboração dos Projetos Curriculares de Turma, nomeadamente ao nível de:
 - a) caracterização geral da turma;
 - b) competências a desenvolver;
 - c) critérios de avaliação;
 - d) estratégias a utilizar;
 - e) Áreas Curriculares não Disciplinares.

3- CURRÍCULO REGIONAL DO ENSINO BÁSICO (CREB)

3.1. Enquadramento

O reconhecimento de que o grau de especificidade de determinadas características desta região insular é suficientemente acentuado para que as mesmas sejam tidas em conta nas decisões sobre as aprendizagens a promover nas escolas açorianas, conduziu à publicação do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2010/A que estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão curricular da educação básica no sistema educativo regional.

3.2. Competências-chave do CREB

Na sequência da entrada em vigor do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2010/A, a Direção Regional da Educação e Formação (através da Secretaria Regional da Educação e Formação) publica o Referencial Curricular para a Educação Básica na Região Autónoma dos Açores, em agosto de 2011.

Toda a estrutura e organização curricular assentam no desenvolvimento das competências-chave e na abordagem dos temas transversais de Educação para o Desenvolvimento Sustentável (EDS) e Açorianidade, tendo por referência as orientações do Currículo Nacional.

Assim, na EBI da Vila do Topo (como em todas as escolas da região) cada Conselho de Turma operacionalizará as competências-chave contempladas no Currículo Regional do Educação através da contribuição de todas as áreas curriculares para a abordagem à Açorianidade numa perspetiva de EDS, desde a educação pré-escolar até ao final do 3º ciclo. As oito competências-chave explanadas no Referencial são as seguintes:

- COMPETÊNCIA EM LÍNGUAS
- COMPETÊNCIA MATEMÁTICA
- COMPETÊNCIA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
- COMPETÊNCIA CULTURAL E ARTÍSTICA
- COMPETÊNCIA DIGITAL
- COMPETÊNCIA FÍSICO-MOTORA
- COMPETÊNCIA DE AUTONOMIA E GESTÃO DA APRENDIZAGEM
- COMPETÊNCIA SOCIAL E DE CIDADANIA

4- ÁREAS CURRICULARES NÃO DISCIPLINARES

Área de Formação Pessoal e Social (Pré-Escolar)

Área Curricular Não Disciplinar de Cidadania (1º, 2º e 3º Ciclos)

Área Curricular Não Disciplinar de História e Geografia dos Açores (2º e 3º Ciclos)

4.1. Cidadania

A- Enquadramento

A área de Cidadania resulta da reorganização curricular constante no Decreto Legislativo Regional n.º 21/2010/A que estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão curricular da educação básica para o sistema educativo regional e procura valorizar as competências e aptidões dos alunos.

Esta área assenta na *Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania* que integra um conjunto de competências e conhecimentos, em convergência com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PA) e com as Aprendizagens Essenciais (AE). Os Princípios, as Áreas de Competência e os Valores definidos no PA confluem para a formação do indivíduo como cidadão participativo, iniciando o caminho do exercício da cidadania ao longo da vida. Por sua vez, as AE elencam os conhecimentos, as capacidades e as atitudes a desenvolver por todos os alunos, e conducentes, num processo de promoção da autonomia e flexibilidade curricular, ao desenvolvimento das competências inscritas no PA.

B- Dimensões

Na operacionalização desta componente curricular são desenvolvidos vários domínios tendo como suporte o Referencial que serve de suporte à implementação do desenvolvimento curricular previsto no Decreto Legislativo Regional nº 21/2010/A, de 24 de junho de 2010, especificamente no que diz respeito à Área de Formação Pessoal e Social (Pré-Escolar) e à Área Curricular Não Disciplinar de Cidadania (1º, 2º e 3º Ciclos), bem como as orientações do Ministério da Educação para a Cidadania e Desenvolvimento.

Na sua globalidade pretende-se que sejam exploradas, ao longo da educação básica –desde o pré-escolar - dez dimensões consideradas prioritárias e/ou fundamentais: A Pessoa como Agente Ético-Moral; Educação para os Direitos Humanos; Educação para a Saúde; Educação Ambiental; Educação para a Segurança; Educação para o Consumo; Educação para a Sociedade de Informação;

Educação para a Preservação do Património Histórico-Cultural; Educação para o Empreendedorismo e Questões Éticas da Atualidade.

No 1º ciclo esta área é ministrada pelo professor titular de turma.

Nos 2º e 3º ciclos é lecionada em par pedagógico, sendo um docente o Diretor de Turma e o outro o professor de Tecnologias da Informação e Comunicação.

C-Avaliação

A avaliação sumativa, entendida como um modo de acompanhamento do desenvolvimento do aluno e onde se deve promover e considerar a autoavaliação, será referenciada em **termos qualitativos**.

Considerando a natureza dos conteúdos a abordar e das atividades a desenvolver, a avaliação deverá ter por base diversas fontes e instrumentos, com destaque para:

- a observação de atitudes;
- a observação do interesse demonstrado;
- a análise das intervenções orais;
- a análise da participação nas atividades, dentro e fora da sala de aula, e nos projetos;
- a análise de produções, especialmente as que resultem das abordagens no âmbito das TIC.

Partindo desta orientação e da relevância do aprender a ser e do aprender a viver juntos no contexto da Formação Pessoal e Social, identificam-se alguns aspetos do desempenho dos alunos suscetíveis de serem transformados em critérios de avaliação:

- Conceção e operacionalização de projetos;
- Utilização das potencialidades das TIC;
- Capacidade de autogestão;
- Resolução de problemas;
- Comunicação assertiva;
- Empenho/Interesse;
- Responsabilidade;
- Autonomia;
- Respeito e valorização do outro;
- Cooperação;
- Comportamento.

4.2. História, Geografia e Cultura dos Açores

Área integrada na componente letiva de Cidadania nos 6º e 8º anos, tendo iniciado no ano letivo de 2016-17.

No 6º ano é lecionada pelas docentes de História e Geografia de Portugal e de Ciências da Natureza.

No 8º ano é lecionada pelos docentes de História e de Geografia.

A- Enquadramento

O programa da área de História, Geografia e Cultura dos Açores foi redigido, em linha com o também previsto no Despacho n.º 1311/2014 de 30 de julho, pela equipa formativa da Universidade dos Açores responsável pela oficina de formação História, Geografia e Cultura dos Açores.

A área de História, Geografia e Cultura dos Açores, no 2.º e 3.º ciclos do ensino básico assenta na inter-relação e integração de múltiplas perspetivas disciplinares, procurando a construção fundamentada de saberes sobre o arquipélago dos Açores.

A área de História, Geografia e Cultura dos Açores, numa perspetiva interdisciplinar, consolida as orientações plasmadas no Referencial Curricular para a Educação Básica na Região Autónoma dos Açores.

A área curricular de História, Geografia e Cultura dos Açores visa:

- Aprofundar conhecimentos sobre a história, a geografia e a cultura açorianas.
- Problematizar a realidade insular atual, numa perspetiva integradora e interdisciplinar.
- Analisar as questões da história, geografia e cultura dos Açores, considerando a sua matriz arquipelágica e local e os desafios colocados pela contemporaneidade

B- Dimensões

O programa de HGCA contempla, no 2º ciclo, 3 grandes dimensões de abordagem temática:

1. Localização e contexto geográfico dos Açores
2. Organização político-administrativa dos Açores
3. Dinâmicas culturais dos Açores

O programa de HGCA contempla, no 3º ciclo, 2 grandes dimensões de abordagem temática:

1. A história dos Açores
2. As dinâmicas atuais nos Açores

C- Avaliação

Em alinhamento com as metodologias previstas para HGCA assumem pertinência as componentes diagnóstica e formativa da avaliação.

A avaliação sumativa, entendida como um modo de acompanhamento do desenvolvimento do aluno e onde se deve promover e considerar a autoavaliação, será referenciada em **termos qualitativos**.

5- ENSINO ESPECIALIZADO EM DESPORTO ESCOLAR

O ensino especializado em desporto é implementado no ano letivo de 2016-2017, pelo Despacho Normativo n.º 32/2016 de 11 de agosto de 2016. Na EBI da Vila do Topo foi implementado no ano letivo 2017-18 com os 5º e 7º anos.

Os objetivos do ensino especializado em desporto encontram-se explicitados no Artigo 1º do Despacho Normativo n.º 32/2016 de 11 de agosto de 2016.

A modalidade implementada na EBI da Vila do Topo é voleibol.

Destina-se aos alunos dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, especificamente nas turmas do 5º, do 6º, do 7º e do 8º anos de escolaridade, no ano letivo 2018-19.

Área lecionada pelos dois docentes de Educação Física (agrupamentos 260 e 620).

Segue o plano de estudos que se encontra em anexo ao Despacho Normativo n.º 32/2016 de 11 de agosto de 2016.

C- Avaliação

A avaliação dos alunos do ensino especializado em desporto rege-se pelo regulamento de avaliação das aprendizagens e competências a desenvolver pelos alunos do ensino básico;

A avaliação é expressa em níveis de 1 a 5.

A avaliação do ensino especializado em desporto não releva para efeitos de progressão/retenção dos alunos.

6- INGLÊS NO 1º CICLO

O contato dos alunos do 1º ciclo da EBI da Vila do Topo com a língua estrangeira concretiza-se de acordo com o estabelecido por lei.

É uma área curricular de enriquecimento (para além das 25 horas do currículo nuclear dos alunos), lecionada pela docente com habilitação para o 2.º ciclo, em duas sessões semanais de quarenta e cinco minutos cada.

7- DISCIPLINAS DE ORGANIZAÇÃO SEMESTRAL

Na EBI da Vila do Topo, a disciplinas de organização semestral são: Teatro, Música, Dança e Educação Tecnológica.

Nos 7.º e 8.º anos de escolaridade, a avaliação sumativa interna das disciplinas de Educação Tecnológica e da área de Educação Artística, processa-se do seguinte modo:

- a) Na semana subsequente ao término do 1º semestre o docente da disciplina entrega as propostas de avaliação ao Diretor de Turma e ao Conselho Executivo, sendo as avaliações registadas em ata na reunião do 2º período.
- b) As propostas de avaliação referidas na alínea anterior estão sujeitas a aprovação do Conselho de Turma de avaliação no final do 3.º período.

Calendarização das Disciplinas Semestrais

7.º A	1º Semestre	2º Semestre
*Música /ET	14 de setembro	25 de janeiro
Teatro/ET	28 de janeiro	14 de junho

8.º A	1º Semestre	2º Semestre
*Teatro/ET	14 de setembro	25 de janeiro
Música/ET	28 de janeiro	14 de junho

8- PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO DA CARREIRA

O programa de orientação vocacional da escola é dirigido à turma do 9º ano e pressupõe a realização de várias sessões – de 45 minutos - ao longo do ano que ocorrerão nas aulas de Cidadania, com o intuito de os acompanhar e orientar a nível vocacional. A coordenação deste projeto é da responsabilidade da psicóloga a prestar apoio à escola. Este programa é desenvolvido por etapas e com objetivos específicos, que se encontram discriminados no Programa de Apoio Educativo.

9- APOIO EDUCATIVO

9.1. Linhas de orientação

O apoio educativo traduz-se na disponibilização de um conjunto de estratégias e atividades de apoio, de caráter pedagógico e didático, organizadas de forma integrada, para complemento e adequação do processo de ensino e aprendizagem.

O apoio educativo enquadra-se no projeto educativo da escola e visa contribuir para o aumento do sucesso educativo dos alunos através da melhoria da aquisição de conhecimentos e competências e o desenvolvimento das capacidades, atitudes e valores consagrados nos currículos aplicáveis.

9.2. Medidas de apoio educativo

- 1- As medidas de apoio educativo traduzem-se em atuações de diferenciação, individualmente ou em grupos de crianças ou jovens, dentro do grupo ou da sala de aula, nomeadamente o apoio de um segundo professor e a utilização de materiais didáticos adequados ou em sessões de apoio suplementar fora do grupo ou da sala de aula.

- 2- As medidas de apoio educativo ficam registadas no processo individual do aluno que delas beneficie, sempre que as mesmas tenham implicações curriculares ou no processo de avaliação.

9.3. Destinatários do apoio educativo

1. O apoio educativo destina-se prioritariamente aos alunos com graves dificuldades de aprendizagem.

Consideram-se dificuldades na aprendizagem os constrangimentos ao processo de ensino e aprendizagem, que podem ser de caráter temporário, os quais podem ser ultrapassados através de medidas de apoio educativo.

2. Na afetação de recursos no âmbito do programa de apoio educativo é sempre dada prioridade aos alunos que estejam em risco de abandono escolar sem ter cumprido a escolaridade obrigatória.

A necessidade de apoio educativo pode ser desencadeada no âmbito do processo de sinalização e avaliação ou autonomamente, cabendo ao órgão executivo a sua determinação.

9.4. Modalidades de apoio educativo na EBI da Vila do Topo em 2018-2019

1- Apoio letivo de um professor na sala de aula

No âmbito da elaboração do PCT são diagnosticadas as dificuldades específicas dos alunos e elaborado o respetivo plano de superação das mesmas, onde estão descritas as medidas a aplicar por cada um dos intervenientes no processo. São exemplos:

- Ensino diferenciado no interior da sala de aula (devidamente proposto e articulado no âmbito do PCT da turma);
- Adaptações programáticas elaboradas pelos CT de alunos dos 2º e 3º ciclos;
- Estratégias pedagógicas e organizativas específicas.

Para além disso a escola conta com um prof. DA de matemática do 1º ciclo, que presta apoio, neste âmbito, às turmas do 1º, 2º, 3º e 4º anos. Refira-se que o referido docente efetua substituições pontuais dada a inexistência de um professor de apoio/substituição. Também se disponibiliza um docente especializado que possibilita a coadjuvação nas áreas de expressão musical, plástica e físico-motora.



Ao nível do 2º e 3º ciclos a escola tem vindo a implementar uma modalidade semelhante nos apoios às turmas que incide, sobretudo, ao nível dos alunos sinalizados com maiores necessidades, não sendo, contudo exclusivo para isso.

Sempre que o professor titular da turma se ausentar ficará o professor de apoio responsável pela turma; a exceção ocorrerá se houver um docente, sem atividade letiva atribuída, com necessidade de dar uma aula de reposição. Nesse caso o docente de apoio continua a desempenhar a sua função inicial.

Se houver necessidade, está prevista a deslocação de professores em horário de apoio à biblioteca, à sala de aula (por exemplo na aula de Cidadania) para prestar apoio pontual a um ou mais alunos, por solicitação de um ou vários elementos do Conselho de Turma e mediante a autorização do Conselho Executivo.

2- Aulas de substituição

A escola integra num mesmo estabelecimento de ensino os três ciclos do EB, para além do ensino pré-escolar, pelo que toda a planificação de atividades procura integrar e articular os referidos ciclos.

Pré: deverá ser aplicado o previsto na alínea b) do artigo 118º do ECD, a docente de apoio/Prof. DA suprirá a ausência imprevista de duração não superior a 5 dias desta docente.

1º Ciclo: a docente de apoio/prof. DA substitui os colegas, caso a ausência desta ultrapasse 90m, se não se verificar esta situação serão os docentes que se encontram em “substituição” a assegurar a turma.

2º e 3º Ciclos: de acordo com os recursos humanos e dentro da área de formação profissional. A articulação realiza-se no âmbito de Departamento Curricular.

3- Atividades de substituição de aulas

As atividades de substituição nesta escola funcionam para colmatar a ausência imprevista de um docente ou a ausência de curta duração. Os docentes que se encontram de apoio às turmas, nas salas de estudo acompanhado, bem como os que se encontram na biblioteca serão destacados para esta tarefa, a fim de se cumprir o objetivo de ocupar os alunos com atividades educativas durante o tempo de permanência na escola. Se nenhuma das situações se aplicar os alunos terão furo.

No caso de haver um professor que falta, sem ter avisado previamente, é destacado, conforme indicações anteriores, um professor para orientar atividades com os alunos de forma a possibilitar a sua ocupação educativa.

Para que haja uma plena articulação e organização, é elaborado um mapa de substituições, a partir dos apoios, para o ano letivo; também são definidos procedimentos e critérios internos para a realização das atividades de substituição:

Procedimento:

O professor de apoio à biblioteca deve permanecer na mesma, caso não seja chamado para substituição, para prestar apoio a qualquer aluno que ali se dirija.

Critérios de substituição:

Os critérios são os seguintes:

Primeiro: ser professor da turma;

Segundo: ser professor da disciplina lecionada pelo professor a faltar;

Terceiro: ser professor do ciclo de ensino da turma;

Excetuando-se o caso do 1º ciclo em que se dará prioridade às professoras deste ciclo e só depois ao critério da turma, excecionando-se as áreas em que existe coadjuvação. Refira-se que se recorrerá à docente de educação especial, se necessário e se disponível, para substituição temporária.

Sempre que se verifiquem as primeiras duas situações anteriores, o docente substituto deverá dar uma aula da sua área curricular à turma, procedendo à respetiva numeração de aula, que será contabilizada para efeitos das aulas dadas.

Devem os seguintes critérios de substituição ser cumpridos:

1º Os professores da turma que se encontram de apoio à mesma;

2º Os professores com disciplinas semestrais;

3º Os professores que se encontram de apoio à biblioteca;

4º Os professores que se encontram de apoio às turmas sem alunos com CEI;

5º Os professores que se encontram de apoio às restantes turmas;

6º Os professores que estejam com CNL de trabalho a nível do estabelecimento, definido nos pontos 4 e 5 do artigo 121º do ECD.

A coordenação é da responsabilidade do Conselho Executivo da escola.

4- Sala de estudo

Durante o ano letivo estarão destacados na biblioteca docentes para eventual acompanhamento de alunos. No âmbito dos dois segmentos de CNL de escola, estarão também disponíveis na mesma, docentes para prestação de eventual apoio aos alunos, para apoio, solicitado por colegas, nas salas de aula e que, em última instância, poderão ser chamados para efetuarem substituições.

Existem também docentes que têm contemplado no seu horário dois segmentos dirigidos especificamente ao acompanhamento neste âmbito. Procurou-se que estivessem disponíveis docentes de várias áreas a fim de melhor atender às necessidades dos alunos.

Os alunos, do 2º e 3º ciclos, que o Conselho de Turma entenda que necessitam de reforço/acompanhamento são encaminhados para as salas de estudo/docentes que melhor respondam às dificuldades dos alunos. Este apoio é prestado na hora das Atividades de Enriquecimento e Complemento Curricular e é de carácter temporário.

5- Sala de estudo acompanhado

As salas de estudo acompanhado são de frequência facultativa pois funcionam na hora de almoço dos alunos e são dirigidas a qualquer aluno dos 1º, 2º e 3º ciclo. Os alunos que queiram, e apenas pelo tempo necessário, podem dirigir-se a estas salas para aprofundar conhecimentos, tirar dúvidas, realizar trabalhos, ou mesmo efetuar os trabalhos de casa. Uma escala encontra-se afixada a fim de os alunos poderem recorrer à(s) que necessita(m).

6- Sala de encaminhamento disciplinar

Sempre que um aluno é expulso da sala, por perturbar o normal funcionamento da aula, é encaminhado para esta sala (biblioteca) com atividades destinadas pelo docente que executou a expulsão.

7- Salas de Apoio às TIC

A sala de informática está disponível para professores e alunos requisitarem, como sala de trabalho.

8- Apoio a alunos através da Ação Social Escolar

Durante o ano letivo os alunos de todos os ciclos de ensino são apoiados pelos Serviços de Ação Social da escola com o objetivo de contribuir para o sucesso educativo dos discentes, que se traduzirá

na criação de igualdade de oportunidades e na prevenção do precoce abandono escolar. Ao assegurar o material escolar adequado, preços das refeições mais reduzidos e transporte escolar adequado, a ASE cumpre as funções inerentes à sua existência e justifica a sua relevância no que respeita ao sucesso educativo de uma escola.

9- Outras medidas de apoio:

- Programas de tutoria para apoio a estratégias de estudo, orientação e aconselhamento do aluno;
- Atividades de compensação em qualquer momento do ano letivo ou no início de um novo ciclo;
- Aulas de recuperação;
- Atividades de ensino específico da língua portuguesa para alunos oriundos de países estrangeiros;
- Apoio a alunos na componente não letiva de trabalho com alunos.
- Oficina de inglês para alunos do ensino pré-escolar que integrarão o EB no próximo ano letivo;

10- ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS DE CARÁTER PERMANENTE

Atendendo às características das turmas com alunos que apresentam Necessidades Educativas Especiais são adotadas as seguintes orientações:

- Utilizar metodologias diferenciadas e prever a menor diferenciação no contexto sala da aula, respeitando assim a individualidade de cada aluno;
- Dar acompanhamento às famílias, apelando à sua participação no processo ensino/aprendizagem;
- Coordenar e supervisionar a aplicação dos PEI, através de reuniões periódicas com os responsáveis pelo processo do ensino-aprendizagem dos alunos.

Medidas educativas:

- Apoio pedagógico personalizado;

- Adequações curriculares individuais;
- Adequação no processo de matrícula;
- Adequações no processo de avaliação;
- Adequação da turma;
- Currículo específico individual;
- Adaptações de materiais e equipamentos especiais de compensação;
- Programas específicos do regime educativo especial;
- Protocolos de colaboração com outras instituições (exemplo: eventual apoio das alunas da UNECA pelo CAO Farol da Calheta).

11- ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

Estas atividades têm como objetivo a promoção da realização pessoal e comunitária dos alunos, através do desenvolvimento da personalidade, da formação do caráter e da cidadania, proporcionando-lhes um desenvolvimento físico equilibrado. Estas atividades podem ser de âmbito diverso (desportivo, artístico, tecnológico, etc.) e visar, entre outros, objetivos de formação pluridimensional e de ligação escola - meio.

Estes clubes/projetos dependem de aprovação anual e constam do Plano Anual de Atividades, funcionando atualmente os seguintes:

CLUBES/PROJETOS	DINAMIZADOR	PÚBLICO ALVO	HORÁRIO
Karaté	Jorge Simões	1ºciclo	5ª feira (15:10 às 15:55)
Desporto	Rui Enes	1ºciclo	5ª feira (15:10 às 15:55)
	Vítor Botelho	2º e 3º ciclos	4ªfeira (15:15 às 16:45)
Música	Isabel Dias	1ºciclo	5ª feira (15:10 às 15:55)
		2º e 3º ciclos	4ªfeira (15:15 às 16:45)
Artes	Ana Jorge	1ºciclo	5ª feira (15:10 às 15:55)
Eco Escolas*	Luis Timóteo Sílvia Ferreira	2º e 3º ciclos	4ªfeira (15:15 às 16:45)
Clube de Línguas	Ana Bela Oliveira Cristina Milagre Susana Rosa	2º e 3º ciclos	4ªfeira (15:15 às 16:45)
Oficina de informática		3º/4º ano	2ªfeira (11:35 às 12:20)
		1º ano	3ªfeira (13:30 às 14:15)
		2º ano	4ªfeira (15:10 às 15:55)

*Existência condicionada devido ao nº reduzido de inscrições.

No início do ano letivo os coordenadores elaboram os projetos onde constam um conjunto de normas e princípios que regulam o funcionamento do clube/oficina:

1. Denominação do clube;
2. Objetivos a que propõe;
3. Forma de funcionamento;
4. Temas de abordagem/ conteúdos;
5. Materiais/ recursos utilizados;
6. Horário e local de funcionamento;
7. Público a que se destina;
8. Avaliação dos participantes;
9. Avaliação do projeto;
10. Outros.

Os coordenadores dos clubes entregam no final do ano letivo um relatório.

A avaliação dos alunos é contínua e terá em linha de conta a assiduidade, comportamento e aproveitamento.

12- AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

A avaliação é um elemento integrante e regulador da prática educativa, permitindo uma recolha sistemática de informação destinada a apoiar a tomada de decisões adequadas à promoção da qualidade das aprendizagens.

12.1. Objetivos

A avaliação visa:

- a) Apoiar o processo educativo de modo a promover o sucesso dos alunos, permitindo o reajustamento do processo de ensino e aprendizagem, nomeadamente quanto à seleção de metodologias e recursos, em função das necessidades educativas;
- b) Certificar as aprendizagens e as competências desenvolvidas pelo aluno no final de cada ciclo e à saída do ensino básico, através da avaliação sumativa nas modalidades interna e externa;
- c) Contribuir para melhorar a qualidade do sistema educativo, possibilitando a tomada de decisões para o seu aperfeiçoamento e promovendo uma maior confiança social no seu funcionamento.

12.2. Princípios Básicos da Avaliação

A avaliação das aprendizagens baseia-se nos seguintes princípios:

- a) Coerência entre os processos de avaliação e as aprendizagens e competências desenvolvidas, de acordo com os contextos em que ocorrem;
- b) Utilização de técnicas e instrumentos de avaliação diversificados;
- c) Primazia da avaliação formativa, com valorização dos processos de autoavaliação regulada, e da sua articulação com os momentos de avaliação sumativa;
- d) Valorização da evolução do aluno e do compromisso com o seu percurso educativo;
- e) Transparência e rigor do processo de avaliação, nomeadamente através da clarificação e da explicitação dos critérios adotados;
- f) Diversificação dos intervenientes no processo de avaliação.

12.3. Objeto da Avaliação

- a) A avaliação dos alunos incide sobre as aprendizagens e competências definidas nos currículos nacional e regional para as diversas áreas e disciplinas de cada ciclo, em particular sobre os programas em vigor para as diversas disciplinas.
- b) As aprendizagens de caráter transversal e de natureza instrumental, nomeadamente no âmbito da educação para a cidadania, da compreensão e expressão em Português e da utilização das tecnologias de informação e comunicação, constituem objeto de avaliação em todas as disciplinas e áreas curriculares, de acordo com os critérios definidos pelo Conselho Pedagógico.

12.4. Intervenientes

São intervenientes no processo de avaliação das aprendizagens:

- a) O professor;
- b) O aluno;
- c) O conselho de núcleo no 1.º ciclo ou o conselho de turma nos 2.º e 3.º ciclos;

- d) O órgão executivo da unidade orgânica;
- e) O conselho pedagógico da unidade orgânica;
- f) O encarregado de educação;
- g) O professor de educação especial e outros profissionais que acompanham desenvolvimento do processo educativo do aluno;
- h) A direção regional competente em matéria de educação.

12.5. Modalidades de avaliação

A- Diagnóstica

- a) A avaliação diagnóstica conduz à adoção de estratégias de diferenciação pedagógica e contribui para facilitar a integração escolar do aluno, apoiando a orientação escolar e vocacional.
- b) A avaliação diagnóstica pode ocorrer em qualquer momento do ano letivo quando articulada com a avaliação formativa.

B- Formativa

- a) A avaliação formativa é a principal modalidade de avaliação no ensino básico, assume caráter contínuo e sistemático e visa a regulação do ensino e da aprendizagem, recorrendo a uma variedade de instrumentos de recolha de informação, de acordo com a natureza das aprendizagens e dos contextos em que ocorrem.
- b) A avaliação formativa fornece ao professor, ao aluno, ao encarregado de educação e aos restantes intervenientes, informação sobre o desenvolvimento das aprendizagens e competências de modo a permitir rever e melhorar os processos de trabalho.
- c) A avaliação formativa é da responsabilidade de cada professor, em diálogo com os alunos e em colaboração com os outros professores, designadamente no âmbito dos órgãos colegiais que concebem e gerem o projeto educativo de escola, e ainda, sempre que necessário, com os serviços especializados de apoio educativo e os encarregados de educação, devendo recorrer, quando tal se justifique, a registos estruturados.
- d) Os procedimentos a adotar no âmbito desta modalidade de avaliação devem privilegiar:

- A regulação do ensino e das aprendizagens, através da recolha de informação que permita conhecer a forma como se ensina e como se aprende, fundamentando a adoção e o ajustamento de medidas e estratégias pedagógicas;
 - O carácter contínuo e sistemático dos processos avaliativos e a sua adaptação aos contextos em que ocorrem;
 - A diversidade das formas de recolha de informação, através da utilização de diferentes técnicas e instrumentos de avaliação, adequando-os às finalidades que lhes presidem.
- e) Nos elementos de avaliação – testes, fichas, etc. - deverão constar as avaliações quantitativa e a qualitativa.
- f) A terminologia para avaliação de trabalhos traduz-se assim:

Qualitativa	Quantitativa (em %)
Fraco	0-19
Insuficiente	20-49
Suficiente	50-69
Bom	70-89
Muito Bom	90-100

C- Sumativa

- a) A avaliação sumativa ocorre no final de cada período e ano letivos.
- b) A avaliação sumativa realiza-se através de um dos seguintes processos:
- Avaliação pelos professores, no 1.º ciclo do ensino básico e pelo conselho de turma, nos restantes ciclos no final de cada período letivo;
 - Provas de equivalência à frequência.

Calendarização das Provas de Equivalência à Frequência do Ensino Básico

1ª Fase		2ª Fase
1º Ciclo	27 de junho a 5 de julho	
2º Ciclo	21 de junho a 3 julho	19 a 26 de julho
3º Ciclo	17 a 28 de junho	
Afixação de pautas: 15 de julho		1 de agosto (1º e 2º ciclo)
		5 de agosto (3º ciclo)

b) A avaliação sumativa tem como finalidades:

- Informar o aluno e o seu encarregado de educação sobre o desenvolvimento das competências e a aquisição das aprendizagens definidas para cada disciplina/área disciplinar e áreas curriculares não disciplinares;
- Tomar decisões sobre o percurso escolar do aluno.

c) A avaliação sumativa no final de cada período letivo deve traduzir uma apreciação globalizante sobre o desenvolvimento das competências e a aquisição das aprendizagens, a qual não se esgota na média aritmética da classificação obtida nos instrumentos de avaliação, de modo a valorizar a evolução do aluno e a responsabilidade com que assume o seu processo educativo.

d) Sempre que se realize uma avaliação sumativa, compete ao professor titular da turma, no 1.º ciclo, em articulação com os restantes professores do conselho de núcleo que lecionam o mesmo ano de escolaridade e ao conselho de turma, nos restantes ciclos, redefinir as estratégias implementadas com vista à introdução de eventuais reajustamentos ou apresentação de propostas para o ano letivo seguinte.

e) Expressão de Avaliação sumativa interna:

Ensino Pré-escolar

1º Ciclo do Ensino Básico

Cidadania

História e Cultura dos Açores

Clubes e outras atividades de enriquecimento curricular

Qualitativa	Quantitativa (em %)	Expressão de Avaliação sumativa interna
Insuficiente	0-49	I
Suficiente	50-69	S
Bom	70-89	B
Muito Bom	90-100	MB

**2º e 3º Ciclos do Ensino Básico**

Quantitativa (em %)	Expressão de Avaliação sumativa interna
0-19	1
20-49	2
50-69	3
70-89	4
90-100	5

Nas áreas curriculares não disciplinares, a avaliação sumativa utiliza elementos provenientes das várias áreas curriculares com elas conexas.

D- Avaliação Sumativa Externa

Diretivas presentes no Despacho n.º 6020-A/2018 de 19 de julho

PROVAS DE AFERIÇÃO DO ENSINO BÁSICO

2ºANO		
Expressões Artísticas (27) e Físico Motoras (28) (Entre 2 e 10 de maio)	Português e Estudo do Meio (25) (17 de junho)	Matemática e Estudo do Meio (26) (19 de junho)
5ºANO		
Educação Física (59) (Entre 20 e 29 de maio)	Mat e CN (58) 6 de junho	HGP (57) 12 de junho
8ºANO		
Português (85) 6 de junho	História e Geografia (87) 12 de junho	

PROVAS FINAIS DO 3.º CICLO

1ª Fase	2ª Fase
Português (91) (21 de junho)	Matemática (92) (27 de junho)
Afixação pautas - 15 de julho	Português (91) (19 de julho)
	Matemática (92) (22 de julho)
	5 de agosto

Nota: A avaliação sumativa externa está sujeita a alterações por imperativos legais.

12.6. Critérios de Avaliação

A- Procedimento Interno

O Conselho Pedagógico da unidade orgânica, enquanto órgão de coordenação, supervisão pedagógica e orientação educativa, define no início do ano letivo critérios e procedimentos a implementar, sob proposta dos departamentos curriculares. Estes critérios constituem referências comuns no interior da escola, sendo operacionalizados pelo Conselho de Turma no âmbito do Projeto Curricular de Turma.

No final de cada período letivo, o Conselho de Turma reunirá para proceder à avaliação sumativa interna de cada aluno da turma.

No final do ano letivo, o Conselho de Turma terá de se pronunciar sobre a transição ou retenção do aluno. Para levar a cabo esta tarefa, deverá ter em conta os critérios de transição constantes na Portaria n.º 102/2016, de 18 de outubro de 2016. Em qualquer situação, o Conselho de Turma deverá explicitar em ata os fundamentos da deliberação.

B- Perfil de aprendizagens específicas

Nos critérios de avaliação, deve ser enunciada a descrição de um perfil de aprendizagens específicas para cada ano ou ciclo de escolaridade, ao abrigo da Portaria n.º 102/2016, de 18 de outubro:

Desempenho mínimo esperado (Suficiente/Nível 3)	Desempenho acima do mínimo esperado (Bom/Nível 4)	Desempenho desejável (Muito Bom/Nível 5)
Atingiu entre 50% a 69% das metas/conteúdos lecionados	Atingiu entre 70% a 89% das metas/conteúdos lecionados	Atingiu mais de 90% das metas/conteúdos lecionados

Os alunos com desempenho inferior ao mínimo desejável devem ser alvo de um acompanhamento mais específico por parte do Conselho de Turma e outros órgãos competentes da escola, para que possam terminar o ciclo com o essencial das aprendizagens e competências desenvolvidas que lhes permitam concluir com sucesso o nível de ensino frequentado.

C- Critérios Gerais Internos

Ciclos De Ensino	Atitudes e Valores		Conhecimentos / Competências
1º Ciclo	1º e 2º anos	35%	65%
	3º e 4º anos	30%	70%
2º Ciclo	5º e 6º anos	25%	75%
3º Ciclo	7º, 8º e 9º anos	20%	80%

No domínio das **Atitudes e Valores**, devem ser avaliados os seguintes aspetos:

- Responsabilidade/solidariedade;
- Atenção/concentração;
- Comportamento;
- Empenho;
- Autonomia.

No domínio **Conhecimentos/Competências/Capacidade**:

- **Compreensão/Conhecimento** (capacidade que o aluno revela em adquirir e aplicar conhecimentos, questionar, problematizar, produzir e criar, mostrando domínio do vocabulário fundamental da disciplina)
- **Domínio de técnicas** (capacidade de aplicação prática de um conjunto de técnicas/processos e procedimentos específicos)
- **Domínio da Comunicação e Linguagem** (expressão oral e escrita com clareza de ideias e rigor ortográfico)

D- Critérios Gerais do Ensino Básico

a) Do Ensino Pré Escolar

A avaliação deverá ter em conta:

- A adaptação e integração;
- A assiduidade e tipo de frequência;

- O respeito e a prática das normas e regras;
- A participação nas rotinas estabelecidas;
- As relações interpessoais;
- O interesse e participação nas atividades;
- A aquisição, compreensão e aplicação de conhecimentos;
- O sucesso do grupo atendendo à idade e aquisição de competências;
- Oportunidades e apoios disponibilizados.

b) Das Turmas do Ensino Especializado

Os critérios de avaliação dos discentes destas turmas constam dos seus projetos educativos individuais.

c) Das áreas curriculares disciplinares

Considerando a diversidade de áreas curriculares em funcionamento na escola, os critérios de avaliação são elaborados com base nos critérios gerais de avaliação e contêm uma descrição de um perfil de aprendizagens específicas para cada ano de escolaridade.

13- LINHAS ORIENTADORAS

13.1. Constituição de turmas

Na constituição das turmas devem prevalecer critérios de natureza pedagógica, competindo à direção executiva aplicá-los no quadro de uma eficaz gestão e rentabilização de recursos humanos e materiais existentes e no respeito pelas regras constantes da legislação em vigor.

Os critérios para a constituição de turmas estão patentes na Portaria n.º 75/2014, de 18 de novembro de 2014, Regulamento de Gestão Administrativa e Pedagógica de Alunos.

Nesta unidade orgânica os critérios gerais de constituição de turmas inscritos na portaria acima referida tiveram de ser adaptados à realidade local, uma vez que se trata de uma unidade orgânica de pequena dimensão.

A dimensão da escola justifica a existência de uma turma por ano escolar, do ensino regular, e ainda a junção de dois anos escolares numa única turma. Para além das referidas verifica-se, ainda, a existência de mais duas turmas: uma do ensino pré-escolar e uma de ensino especializado.

As turmas são constituídas por:

Pré: 12 alunos;

1º Ano: 11 alunos;

2º Ano: 10 alunos;

3º/4º Ano: 16 alunos;

5º Ano: 14 alunos;

6º Ano: 14 alunos;

7º Ano: 14 alunos;

8º Ano: 14 alunos;

9º Ano: 13 alunos;

UNECA TVA + Ocupacional: 4 alunos;

No início do ano letivo a escola contava com 122 alunos, 23 professores, 6 assistentes técnicos e 15 assistentes operacionais.

13.2 - Distribuição de serviço

- ✍ Pré-escolar: 9h00 – 12h00 / 13h00 – 15h00
- ✍ 1º Ciclo: 9h00 – 12h20 / 13h30 – 15h55
- ✍ 2º e 3º ciclos: 9h00 – 13h10 / 14h20 – 16h00/16h45

- a) As aulas das disciplinas de caráter teórico ocorrem, maioritariamente, no período da manhã, enquanto as de natureza prática são tendencialmente no período da tarde ou no final da manhã;
- b) As Atividades de Complemento Curricular, disponibilizadas dentro dos limites dos recursos humanos disponíveis, ocorrem preferencialmente no final do dia.

13.3 - Componente letiva

A distribuição do serviço docente é feita pelo órgão de gestão, tendo por base as orientações legais em vigor. Após consideradas as necessidades da escola, foram tidas em conta as preferências manifestadas pelos docentes.



13.4 – Direção de Turma

O Diretor de Turma é designado pela direção executiva de entre os professores da turma, sendo escolhido, preferencialmente, o mesmo Diretor de Turma do ano letivo anterior ou um docente que já conhecia a turma.

Perfil do Diretor de Turma

Dado o papel cada vez mais importante na comunidade educativa, o Diretor de Turma deve ser escolhido de acordo com as seguintes características:

- a) Disponibilidade, tolerância e espírito de abertura na relação com os alunos;
- b) Capacidade de prever situações e solucionar problemas com bom senso e ponderação;
- c) Facilidade de relacionamento com a comunidade educativa;
- d) Capacidade de iniciativa e dinamismo na construção de relações interativas entre a escola e a família;
- e) Capacidade de organização e método no desempenho das tarefas pedagógico -administrativas.

14- ORIENTAÇÕES PARA A GESTÃO CURRICULAR

14.1 - Desenho Curricular

Matriz curricular do pré – escolar

25 Horas semanais em monodocência
- Área de Formação Social e Pessoal
- Área de Expressão/Comunicação:
-Domínio das expressões:
Motora
Dramática
Plástica
Musical
- Domínio da Linguagem oral e abordagem à escrita
- Domínio da Matemática
- Área de Conhecimento do Mundo

Matriz curricular do 1.º ciclo

Componentes do currículo				Mínimo de horas Semanais
Áreas curriculares disciplinares	Nucleares		Português Matemática Estudo do Meio Expressões	6,5 (a) 6,5 (a) 4 4,5
	De enriquecimento	De oferta e frequência obrigatória	Língua Estrangeira	2 × 45'
		De oferta obrigatória e frequência facultativa	EMR	45'
Áreas curriculares não disciplinares	Nucleares		Cidadania	1

- (a) Na sequência do ofício-circular da DRE nº 3111/2013 de 19 de julho, a carga horária semanal atribuída a Português e Matemática passou a ser de 6,5 horas.

Matriz curricular do 2.º ciclo

Componentes do currículo e carga horária semanal em blocos de 90'		5.º ano — Distribuição indicativa — Blocos de 90'	6.º ano — Distribuição indicativa — Blocos de 90'	Total obrigatório no ciclo — Blocos de 90'	
Línguas e Estudos Sociais	Português	2,5	2,5	5	11
	Língua Estrangeira I	1,5	1,5	3	
	História e Geografia de Portugal	1,5	1,5	3	
Matemática e Ciências	Matemática Ciências da Natureza	2,5 1,5	2,5 1,5	5 3	8

Educação Artística e Tecnológica	Educação Visual e Tecnológica	1	2	6
	Educação Musical	2	1	
Educação Física	Educação Física	1,5	1,5	3
Formação Pessoal e Social	Cidadania	1	1	2
	Educação Moral e Religiosa (a)	0,5	0,5	1
	Disciplina ou área curricular não disciplinar a definir pela unidade orgânica			
Total do ano e ciclo		15,5	15,5	31

(a) Disciplina de frequência facultativa.

Matriz curricular do 3.º ciclo

Componentes do currículo e carga horária semanal em blocos de 90'		7ºano	8ºano	9ºano	Total obrigatório do ciclo			
		Distribuição indicativa para o total máximo				Mínimo	Máximo	
		— Blocos de 90'				— Blocos de 90'	— Blocos de 90'	
Português	Português	2,5	2,5	2,5	7,5			
Língua Estrangeira	Língua Estrangeira I	1,5	1,5	1,5	4	8	4,5	9
	Língua Estrangeira II	1,5	1,5	1,5	4		4,5	
Ciências Sociais e Humanas	História	1,5	1	1,5	4	7	4	8
	Geografia	1	1,5	1,5	3		4	
Matemática	Matemática	2,5	2,5	2,5	7,5			
Ciências Físicas e Naturais	Ciências Naturais	1,5	1	1	3		6,5 3,5 7,5	
	Físico – Química	1	1,5	1,5	3,5			

						4
	Educação Visual	1	1			
Educação Artística e Tecnológica	Educação Tecnológica	1	1	1,5	2 2	5,5
Educação Física	Educação Física	1,5	1,5	1,5	4,5	
Formação Pessoal e Social	Cidadania	1	1	1		
	Educação Moral e Religiosa (a)				3	
	Disciplina ou área curricular não disciplinar a definir pela unidade orgânica.	0,5	0,5	0,5	1,5	
Total do ano e ciclo		18	18	18	51	54

(a) Disciplina de frequência facultativa

Na reunião de Conselho Pedagógico de 14 de julho de 2016, por proposta do docente de Geografia, e porque a docente de Matemática se prontificou a fazer o inverso, alterou-se a distribuição indicativa da carga horária semanal nestas duas disciplinas no terceiro ciclo.

Geografia passará a ter mais um tempo no sétimo ano, ficando com 1,5 blocos e menos um no nono ano ficando com 1 bloco. Em Matemática regista-se o inverso: no sétimo ano passarão a ter menos um tempo, ficando com 2 blocos, e no nono ano terão mais um tempo, passando a ter 3 blocos. Desde o ano letivo 2016/2017 que o sétimo ano compreendeu o seu horário de acordo com a carga abaixo. A partir do ano letivo 2018/2019, inclusive, o nono ficará com a carga abaixo apresentada.

	A partir de 2016/2107	A partir de 2018/2019
	7ºANO	9ºANO
GEOGRAFIA	1,5	1
MATEMÁTICA	2	3

14.2 - Manchas horárias 2018-19

Pré-escolar

HORÁRIO DAS TURMAS PRÉ ESCOLAR		Escola Básica Integrada da Vila do Topo						PRÉ A	
--------------------------------------	--	---	--	--	--	--	--	-------	--

Tempos letivos		2.ª Feira	Sala	3.ª Feira	Sala	4.ª Feira	Sala	5.ª Feira	Sala	6.ª Feira	Sala
Inicio	Termino										
9:00	10:30										
10:30-11:00											
11:00	12:00										
11:50	12:50										
13:00	14:15										
14:15	15:00										

1ºCiclo

HORÁRIO DAS TURMA 1º Ciclo	Escola Básica Integrada da Vila do Topo	Turma: 1,2º,3º e 4ºAnos

Tempos letivos		2.ª Feira	Sala	3.ª Feira	Sala	4.ª Feira	Sala	5.ª Feira	Sala	6.ª Feira	Sala
Inicio	Termino										
	9:00										
	10:30										
	10:50										
	12:20										
12:20	13:30										
	13:30										
	15:00										
15:10	15:55										

**2º e 3º Ciclos**

HORÁRIO TURMAS 2º Ciclo/ 3º Ciclo	Escola Básica Integrada da Vila do Topo						Mancha Horária		
---	---	--	--	--	--	--	----------------	--	--

Tempos letivos		2.ª Feira	Sala	3.ª Feira	Sala	4.ª Feira	Sala	5.ª Feira	Sala	6.ª Feira	Sala
Inicio	Termino										
09:00	09:45										
09:45	10:30										
10:45	11:30										
11:30	12:15										
12:25	13:10										
13:10	14:20										
14:20	15:05										
15:05	15:50										
16:00	16:45										

15- FORMAS DE ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

14.1. Calendário escolar

Atividades Letivas	Interrupções Letivas
1º Período – 14 de setembro a 14 de dezembro	17 de dezembro a 02 de janeiro
2º Período – 03 de janeiro a 05 de abril	8 de abril a 22 de abril
	4 a 6 de março
3º Período – 23 de abril a 21 de junho (*)	24 de junho a setembro de 2019

(*) As atividades letivas do 9.º ano terminam a 05 de junho; dos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º anos terminam a 14 de junho e as aulas do pré-escolar e do 1.º ciclo terminam a 21 de junho.

15.2. Calendarização de reuniões

A- CONSELHOS DE TURMA - PCT

1º Período

DATA	HORA	TURMA	SALA
1 de outubro (2ªfeira)	17 h	5ºA	6
	18 h	6ºA 8ºA	6 8
2 de outubro (3ªfeira)	16 h	1ºA	1
	17 h	2ºA 9ºA	2 8
	18 h	3º/4ºA 7ºA	3 8
3 de outubro (4ªfeira)	17 h	PDOV/UNECA	5

DATA	HORA	TURMA	SALA
6 de novembro (3ªfeira)	16 h	1ºA	1
	17 h	2ºA 7ºA	2 8
	18 h	3º/4ºA 9ºA	3 8
7 de novembro (4ªfeira)	17 h	5ºA	7
	18 h	6ºA 8ºA	7 8

2º Período

DATA	HORA	TURMA	SALA
8 de janeiro (3ªfeira)	16 h	3º/4ºA	3
	17 h	6ºA PDOV/UNECA	6 5
	18 h	5ºA	10
9 de janeiro (4ªfeira)	17 h	7ºA 1ºA	8 1
	18 h	8ºA 2ºA	8 2
	19 h	9ºA	8

DATA	HORA	TURMA	SALA
19 de fevereiro (3ªfeira)	16 h	3º/4ºA	3
	17 h	5ºA 7ºA	5 8
	18 h	6ºA	6
20 de fevereiro (4ªfeira)	17 h	2ºA 9ºA	2 10
	18 h	1ºA 8ºA	1 10

3º Período

DATA	HORA	TURMA	SALA
29 de abril (2ªfeira)	17 h	7ºA 1ºA	8 1
	18 h	8ºA 2ºA	8 2
	19 h	9ºA	8
30 de abril (3ªfeira)	16 h	3º/4ºA	3
	17 h	6ºA PDOV/UNECA	6 5
	18 h	5ºA	6

DATA	HORA	TURMA	SALA
20 de maio (2ªfeira)	17 h	5ºA 7ºA	6 8
	18 h	6ºA	6
21 de maio (3ªfeira)	16 h	3º/4ºA	3
	17 h	2ºA 9ºA	2 8
	18 h	1ºA 8ºA	1 8

**B- CALENDARIZAÇÃO DE REUNIÕES DE AVALIAÇÃO****1º PERÍODO****DEZEMBRO 2018**

Data	Hora	Turmas	Salas
14 de dezembro (6ª-feira)	16:00	2ºA UNECA/PDOV	2 5
	18:00	3º/4º A 7ºA	3 8
15 de dezembro (sábado)	9:30	1ºA 8ºA	1 8
	11:30	5ºA 9ºA	6 8
	14:30	6ºA	6

Último dia para testes de avaliação	7 de dezembro
Entrega de registo de avaliação	Pré e 1º Ciclo - 15 de dezembro das 13:00 às 15:00 2º e 3º Ciclos - 4 de janeiro das 17:00 às 19:00

2º PERÍODO**Abril 2019**

DATA	HORA	TURMAS	SALAS
5 de abril (6ª-feira)	17:00	2ºA 7º	2 8
	19:00	3º/4º A 9ºA	3 6
6 de abril	9:30	1ºA 8ºA	1 9



(sábado)	11:30	5ºA	10
	14:30	6ºA	7
		UNECA/DOV	4

Último dia para testes de avaliação	29 de março
Entrega de registo de avaliação	Pré e 1º ciclo - 6 de abril das 13:00 às 15:00 2º e 3º ciclos - 24 de abril das 17:00 às 19:00

3º PERÍODO

JUNHO 2019

DATA	HORA	TURMAS	SALAS
7 de junho (6ª feira)	17:00	9ºA	6
18 de junho (3ªfeira)	9:30	7ºA	8
	11:30	8ºA	9
	14:30	UNECA/PDOV	5
19 de junho (4ª feira)	9:30	6ºA	7
	11:30	5ºA	10
25 de junho (3ª feira)	9:30	1ºA	1
	11:30	2ºA	2
	14:30	3º/4ºA	3

Afixação de pautas: 9º ano – 12 junho;

5º,6º,7º,8º, DOV e UNECA – 21 de junho;

Entrega das avaliações dia 28 de junho das 13:30 às 15:30

C- CALENDARIZAÇÃO DAS REUNIÕES DO CONSELHO PEDAGÓGICO

Em cada reunião será agendada a reunião seguinte consoante os assuntos a tratar.

D- CALENDARIZAÇÃO DAS REUNIÕES DO CONSELHO DE DIRETORES DE TURMA

Em cada reunião será agendada a reunião seguinte consoante os assuntos a tratar.

15.3. Horário de funcionamento da escola

A escola funciona das 8:30 às 17:30 durante todos os dias úteis, sendo que as atividades letivas decorrem das 9:00 às 16:45.

O horário de funcionamento das várias estruturas educativas (secretaria, refeitório, bufete, reprografia, biblioteca...) a funcionar no espaço escolar encontra-se junto às respetivas instalações.

16- ORGANIZAÇÃO DO MATERIAL DA TURMA

16.1. PROCESSO INDIVIDUAL DO ALUNO

Na EBI da Vila do Topo os processos individuais dos alunos encontram-se devidamente arquivados, contendo o historial escolar dos alunos, nomeadamente: Elementos fundamentais de identificação; Registos de avaliação; Relatórios médicos e de avaliação psicológica, quando existem; Plano De Recuperação com medidas implementadas e respetivas propostas de encaminhamento; Projeto Educativo Individual (PEI) e relatórios circunstanciados de avaliação do PEI, para os alunos abrangido pelo Regime Educativo Especial, participações e/ou processos disciplinares; etc.

A recolha de dados é realizada por ano letivo: os documentos são arquivados num dossier específico (que se encontra, habitualmente, na sala de Diretores de Turma da EBI da Vila do Topo,) sendo que no final do ano são transferidos para os processos individuais de cada aluno. Esta dinâmica é da responsabilidade da educadora do Pré-escolar, das docentes titulares do 1º ciclo e dos Diretores de Turma nos restantes ciclos de ensino.

16.2. PROJETO CURRICULAR DE TURMA

O Projeto Curricular de Turma (PCT) deve ser coerente com o projeto curricular de escola e incluir a caracterização da turma, destacando os elementos suscetíveis de serem explorados numa perspetiva curricular e as linhas estratégicas de desenvolvimento do currículo em função desta caracterização.

Os documentos são organizados num dossier específico, intitulado PCT (que se encontra, habitualmente, na sala de Diretores de Turma da EBI da Vila do Topo,) sendo que no final do ano é mantido para o ano letivo subsequente para ajudar na construção do PCT seguinte. Posteriormente, é enviado para o arquivo geral da escola. Esta dinâmica é da responsabilidade da educadora do Pré-escolar, das docentes titulares do 1º ciclo e dos Diretores de Turma nos restantes ciclos de ensino.

Considerando-se que se trata de um plano específico da turma, o DT/ PT e Educadora e respetivos Conselhos de Turma da EBI da Vila do Topo organizam e estruturam o documento da forma como acham que melhor se adequa à turma/grupo. O DT/ PT/ Educadora deverá arquivar todo o material numa *pen drive* que é fornecida pelo órgão de gestão no inicio do ano letivo. Os documentos que devem constar em suporte de papel são os que constam do esquema que se segue.

DOSSIÊ DE PCT (EM SUPORTE DE PAPEL)
- Relação da Turma
- Horário
- Fotos
- Listagem de Encarregados de Educação e contatos
- Diretor Turma/ secretário
- Delegado e subdelegado (ata de eleição)
- Representante dos Enc Educ. (ata de eleição)
- Caracterização Geral da turma (grelhas sócio biográficas)
- Alunos autorizados/ não autorizados a sair da escola
- Alunos que beneficiam de ASE (escalões)

Atividades de enriquecimento Curricular (listagens de inscrições –geral e individuais- e relatórios)
Dificuldades dos alunos da turma e estratégias de superação
Articulações Curricular (grelhas)
Recibos de entrega das atas
-PAS (Saúde Escolar) – imprimir e arquivar apenas no final do ano letivo, após avaliação
- Apoios diversos: PR/ PEI/ Apoios Pedagógicos e Sala de Estudo (grelhas, horários e relatórios)
- Projetos da Turma (eventualmente)
- Avaliação (propostas de notas, grelha avaliação da turma e melhor aluno e pautas A4)
- Registos de observação, se houver (imprimir do TProf)
- Problemas Disciplinares (grelha síntese) – se ocorrerem
Planificações das várias áreas curriculares
Critérios de avaliação das várias áreas curriculares (específicos)
Legislação
Correspondência
Outros

Nota 1: as planificações são discutidas nos CT e arquivadas em papel no respetivo PCT.

Nota 2: os critérios de avaliação específicos de cada turma são definidos em CT e arquivados em papel no respetivo PCT.

Nota 3: o registo da avaliação do PCT e dos conteúdos não lecionados é efetuado apenas na ata de CT.

17- ORGANIZAÇÃO DE MATERIAL DO DEPARTAMENTO CURRICULAR

Esquema organizativo para a concretização do dossier de departamento

A organização e estrutura do dossier de departamento deve adequar-se à especificidade do mesmo e, ao mesmo tempo, respeitar os pontos comuns que abaixo se discriminam:

Dossiê Departamento

	suporte
Calendário anual, horário dos membros do departamento e respetivos contatos	papel
Recibos de entrega das atas	papel
Convocatórias e atas	Digital
Instrumentos de autoavaliação de alunos	digital
Fichas de trabalho/ Testes/ etc.	digital
Planificações (versão em papel é entregue no respetivo CT para PCT)	digital
Critérios de avaliação	
Gerais (versão em papel é entregue no CP)	digital
Específicos de cada disciplina (versão em papel é entregue no respetivo CT para PCT)	
Plano Anual de Atividades do Departamento	papel
Relatórios das atividades	
- Especifico por atividade (com assinatura dos responsáveis)	papel
- Global por período letivo (remetido ao CE via eletrónica)	digital
Regimento Interno (com assinaturas dos coordenadores ficará no CE)	Digital
Regulamento Interno/Legislação	digital
Formação pessoal docente	Papel
Projetos dos clubes/Oficinas (com assinaturas dos coordenadores ficará no CE)	Digital
Correspondência	Papel / digital
Programas, Metas Curriculares, Aprendiz. Essenc., Perfil do aluno, etc	Digital
Inventário do Departamento	Digital
Provas Finais/ PEF e outros	digital
Outros	

18- AVALIAÇÃO DO PROJETO CURRICULAR DE ESCOLA

A avaliação é feita anualmente, mediante atas e relatórios das estruturas educativas da Escola:

- ◆ Atas das várias estruturas internas (Conselhos de Turma, Conselho de DT, etc.)
- ◆ Relatórios dos órgãos e estruturas de gestão intermédias (Direcção de Turma, Departamentos Curriculares e Núcleo de Educação Especial).
- ◆ Relatórios e apreciações aos documentos anuais: PAA, PCT, etc.

No entanto, a avaliação do Projeto Curricular de Escola desenvolver-se-á de modo contínuo, uma vez que se trata de um processo vivo, aberto e operativo, em que a flexibilização é condição necessária para a sua execução e é parte integrante da sua existência. Todos os ajustamentos, reformulações e/ou adaptações que, porventura, se venham a verificar neste projeto, deverão ser alvo de acompanhamento, ao nível da avaliação, pelo Conselho Pedagógico.

19- BIBLIOGRAFIA

- Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2001/A de 29 de novembro (Est. Educ. Pré-Escolar)
- Decreto Legislativo Regional n.º 21/2010/A de 24 de junho (Matriz curricular)
- Referencial: Área de Formação Pessoal e Social, Área Curricular Não Disciplinar de Cidadania (Direção Regional da Educação e Formação - 2010)
- Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2011/A de 02 de agosto (CREB)
- Referencial Curricular para a Educação Básica na região Autónoma dos Açores (Edição da Secretaria Regional da Educação e Formação/ Direção Regional da Educação e Formação , agosto 2011)
- Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A de 30 de agosto (Autonomia das escolas)
- Portaria n.º 75/2014 de 18 de Novembro de 2014 (RGAPA)
- Despacho n.º8294-A/2016, de 24 de junho
- Despacho Normativo n.º 32/2016 de 11 de Agosto de 2016 (EED)
- Portaria nº 102/2016 de 18 de outubro de 2016 (*Avaliação das aprendizagens*)
- Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho e documento final que estabelece o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória
- Decreto-Lei N.º 55/2018, de 6 de julho (introduz as Aprendizagens Essenciais - AE);
- Despacho nº6944-A/2010 de 19 julho (homologação AE)



Elaborado por uma secção do Conselho Pedagógico e apreciado em reunião do mesmo a 31 de outubro de 2018.

A Presidente do Conselho Pedagógico

Ana Bela Oliveira

Parecer favorável do Conselho Executivo a _____ / _____ / _____

A Presidente do Conselho Executivo

Maria da Graça da Costa Tavares

Aprovado em reunião de Assembleia de Escola a _____ / _____ / _____

A Presidente da Assembleia de Escola